



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000

Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

gabinete@bomprogresso.rs.gov.br

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 21 /2018

#### PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

O Município de Bom Progresso torna público aos interessados que em razão da ausência de inscritos, esgotamento da lista de aprovados e/ou necessidade de novas contratações, estão abertas as inscrições para **Seleção de Estudantes para Contratos via CIEE**, junto à **Secretaria Municipal da Administração de Bom Progresso/RS**, situada na Avenida Castelo Branco, nº 685, em Bom Progresso – RS, nos **dias 14, 15 e 16 de março de 2018**, nos seguintes horários: **8h 30 min. às 11h30min.**

Este processo seletivo reger-se-á, em todas as suas etapas, pelas normas constantes neste Edital, bem como as normas que o Senhor Prefeito Municipal fará e publicará.

#### 1- DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. Os estudantes interessados deverão realizar sua inscrição nos dias, horários e local acima descritos, entregando no ato da inscrição, cópia dos documentos pessoais bem como do Histórico Escolar, conforme item 2.
- 1.2. A inscrição ao Processo Seletivo – Cadastro Reserva é gratuita, admitindo apenas uma inscrição por candidato.
- 1.3. Para candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE é assegurado 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989, o que será verificado através de Atestado Médico,
- 1.4. A informação do candidato portador de necessidades especiais deverá ser declarada no ato da inscrição;
- 1.5. Só poderão participar do processo seletivo, estudantes dos cursos indicados no item 1.8;
- 1.6. São requisitos para a inscrição:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

MURAL PÚBLICO MUNICIPAL

Data de Afixação

13/03/18

Data Retirada

Celia

RESPONSÁVEL



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000

Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

gabinete@bomprogresso.rs.gov.br

- 1.7.1 Idade mínima de 16 anos (a ser aferida no momento da contratação)
- 1.7.2 Ser brasileiro;
- 1.7.3 Estar matriculado e frequentando um dos cursos estabelecidos no item 1.8

1.7. A inscrição para o **Processo Seletivo - Cadastro Reserva** de que trata esse edital, destina-se à Reserva de Candidatos para possíveis vagas de Estagiários no setor público, vinculado a Prefeitura Municipal de Bom Progresso, sendo que a convocação será realizada conforme a necessidade do poder público.

1.8. Os Estudantes que se inscreverem, deverão estar cursando **ADMINISTRAÇÃO, PEDAGOGIA ou EDUCAÇÃO FÍSICA.**

1.9. As vagas de que trata este Edital, não tem designação ou setor específico, elas serão designadas conforme a necessidade do Serviço Público Municipal.

## 2 – DO PROCESSO SELETIVO

2.1 – O Processo Seletivo classificará os candidatos, levando-se em consideração o desempenho escolar do estudante através da **MÉDIA ARITMÉTICA DE NOTAS** do último semestre cursado.

\* Caso o candidato esteja cursando o primeiro ano do ensino superior, será classificado automaticamente ao final da lista de espera, dada a impossibilidade de computar suas notas.

\* Havendo mais de um candidato na situação anteriormente descrita, será aplicado o critério de desempate de maior idade.

## 3– DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 – Os alunos candidatos aprovados serão classificados de acordo com a Média Final apurada conforme os critérios estabelecidos no item anterior.

3.2 – Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando os seguintes critérios de classificação:

3.2.1 - Maior Idade;

3.2.2 - Sorteio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

MUNICÍPIO DE BOM PROGRESSO

3/03/18

Célia

RESPONSÁVEL



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000  
Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104  
gabinete@bomprogresso.rs.gov.br

**3.3** – A lista de inscritos e classificação provisória será publicada no dia 16 de março de 2018, na parte da parte, abrindo-se, a contar da publicação, o prazo de 24 horas para impugnação dos dados. Findo o prazo recursal, será publicada a lista de classificação final.

**3.4** – Conforme a necessidade serão convocados estudantes seguindo a pontuação total atribuída e o curso determinado pela área em que se inscreveu;

### 4 – DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA

**4.1** – A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo;

**4.2** – A convocação para preenchimento de vaga (s) será feita através de edital fixado no mural da Prefeitura e comunicado ao candidato via telefone, sendo que esse último deverá ser informado por ocasião da inscrição.

**4.3** – O candidato aprovado, interessado na celebração do Termo de Compromisso, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos, considerando-se 48 horas como prazo máximo para o comparecimento;

**4.4** – A não apresentação na data, horário e local estabelecido, será considerada como desistência da vaga.

### 5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1** – O processo seletivo tem validade de um ano, a contar da homologação.

**5.2** – A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

**5.3.** A inscrição do candidato implicará na completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas Normas Legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.4.** A documentação entregue pelo candidato por ocasião da inscrição não será devolvida, ficando arquivada na Secretaria Municipal da Administração para os devidos fins.

**5.5.** Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a este Processo Seletivo, serão comunicados no Mural Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

**5.6.** Os casos omissos serão dirimidos pela Administração Municipal, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Data de Afixação 13/03/18

Data Retirada \_\_\_\_\_

Celia \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000

Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

gabinete@bomprogresso.rs.gov.br

5.7. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração.

5.9. Fazem parte deste Edital:

A) Anexo I –Ficha de Inscrição

Bom Progresso/RS, em 13 de março de 2018.

*Armando David Heinle*

**ARMINDO DAVID HEINLE**  
**Prefeito Municipal de Bom Progresso**

**Armando David Heinle**  
**Prefeito Municipal**  
**Bom Progresso/RS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO  
MURAL PÚBLICO MUNICIPAL

Data de Afixação

13/03/18

Data Retirada

Celia

RESPONSÁVEL



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 - CEP 98575-000

Fone/fax 55.3528.6102 - 3528.6104

gabinete@bomprogresso.rs.gov.br

### FICHA DE INSCRIÇÃO – CADASTRO RESERVA – CONTRATO CIEE

1. NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

2. CPF/RG: \_\_\_\_\_

3. DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

4. Vaga pretendida: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

SÉRIE/ANO/SEMESTRE: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Assinatura

\_\_\_\_\_

Obs: anexar a esta ficha cópia dos documentos pessoais e histórico escolar do último semestre para nível superior. Para os alunos de nível superior/1º semestre, deverá ser anexada apenas cópia da matrícula.

Via do candidato

### FICHA DE INSCRIÇÃO – CADASTRO RESERVA – CONTRATO CIEE

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CURSO FREQUENTADO/VAGA A QUE CONCORRE:

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Carimbo da Prefeitura